



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 985/2019

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

Prefeito Municipal de
Ponte Branca - MT

Assunto: **Resposta Ofício nº 153/2019**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 153/2019-GPMT, protocolado neste Tribunal sob o número 26.374-5/2019, por meio do qual Vossa Excelência requer prorrogação de prazo para apresentar manifestação de defesa relativas ao Processo nº 16.689-8/2018, com fundamento no artigo 89, I, da Resolução Normativa nº 14/2007, comunico que defiro pelo prazo **IMPRORROGÁVEL** de 5 (cinco) dias, a contar do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

